



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
EDITAL Nº 023/2025 SRP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente; Departamento Municipal de Obras; Departamento Municipal de Saúde; Departamento Municipal de Transportes; Departamento de Assistência Social; Secretaria Administrativa e Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Maria do Carmo Massenssini Santos; Hudson Caio Martins; José Roberto dos Santos; Raissa Araújo Moraes; Douglas Cassio de Freitas; Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende; Rafaela Pereira Lessa e Douglas José Paiva de Queiroz.

1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para a composição do quadro geral de Registro de Preços com a eventual aquisição de materiais de expedientes, folha, lápis, entre outros, destinados às necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores.

1.1 Especificação e descritivo dos lotes

Lote 1 - LOTE 01 AGENDAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	AGENDA, MEDINDO 15X21CM, ANO VIGENTE	20,00	37,67	753,40
2	UN	AGENDA, MEDINDO 15X21CM, PERMANENTE	25,00	32,33	808,25

Total: 1.561,65

Lote 2 - LOTE 02 APONTADOR DE LÁPIS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, COM 1 FURO, LÂMINA EM AÇO, COM DEPÓSITO.	500,00	3,53	1.765,00
2	CX	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO COM 1 FURO, LAMINO EM AÇO, SEM DEPÓSITO - CAIXA COM 24 UNID.	3,00	37,00	111,00
3	UN	ESTILETE ESTREITO, COM CABO PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 9,5MM	20,00	5,63	112,60

Total: 1.988,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 3 - LOTE 03 BOLAS DE ISOPOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM	20,00	5,12	102,40
2	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM	15,00	0,97	14,55
3	UN	BOLA DE ISOPOR 75MM.	15,00	2,15	32,25
4	UN	BOLA DE ISOPOR METADE OCA 150MM	15,00	8,37	125,55
5	UN	ISOPOR 1M X 50CM X 10MM.	10,00	7,20	72,00
6	UN	ISOPOR 1M X 50CM X 15MM.	60,00	8,23	493,80

Total: 840,55

Lote 4 - LOTE 04 BORRACHAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS. NATURAL, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, CX. COM 60 UNID. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MERCUR®DIMENSÕES: 34X22X8,5MM.	10,00	169,00	1.690,00
2	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA E SUAVER, APAGA LÁPIS E LAPIZEIRA, DIMENÇÕES: 4,2 X 2,91 CM CADA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	10,00	45,47	454,70

Total: 2.144,70

Lote 5 - LOTE 05 CADERNOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA, 60 FOLHAS CADA, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA, PAUTA AZUL E MARGENS VERMELHAS. FORMATO: 202X280MM, IMPRESSÃO DE MARGEM E PAUTAS NÍTIDAS, SEM FALHAS. CX. COM 100 UNID.	20,00	707,33	14.146,60
2	CX	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTAS NUMERADAS PARA ALFABETIZAÇÃO, 60 FOLHAS CADA, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA, PAUTA AZUL E NUMERADAS 1, 2, 3. FORMATO: 215x310MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL PREMIUM 63/M2 IMPRESSÃO ED MARGEM E PAUTAS NÍTIDAS, SEM FALHAS. CX COM 100 UNIDADES.	10,00	1.260,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3	CX	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA, 60 FOLHAS CADA, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA. FORMATO 202X280MM. CX COM 100 UNID.	5,00	730,00	3.650,00
4	UN	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 10X1 200 FOLHAS SPIRAL.	5,00	31,50	157,50

Total: 30.554,10

Lote 6 - LOTE 06 CANETAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CANETA AZUL, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, SEXTAVADA, ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA. MARCA BIC ® OU SIMILAR. CX COM 50 UNID.	60,00	67,67	4.060,20
2	UN	CANETA GEL NOBLE METAL, COR OURO, PONTA 0,7MM	5,00	15,87	79,35
3	UN	CANETA GEL NOBLE METAL, COR PRATA, PONTA 0,7MM	5,00	15,87	79,35
4	CX	CANETA MARCA TEXTO, AMARELA. MARCA FABER CASTELL® OU SIMILAR. CX COM 12 UNIDADES.	60,00	39,33	2.359,80
5	CX	CANETÃO HIDROGRÁFICA MÉDIA, CORES VARIADAS, PONTA FINA, ATÓXICA, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À COMPACTOR®. EMBALAGEM COM 6 UNID.	60,00	19,73	1.183,80
6	CX	CANETA PRETA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, SEXTAVADA, ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À BIC ® CX COM 50 UNID.	20,00	68,00	1.360,00
7	CX	CANETA VERMELHA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, SEXTAVADA, ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À BIC ®CX COM 50 UNID.	10,00	68,00	680,00
8	PCT	CARTOLINA 50X66CM, 140G/M2, PCT COM 100 UNID CADA. CORES VARIADAS.	20,00	94,00	1.880,00
9	CX	PINCEL ATÔMICO, CHANFRADA. CX COM 12 UNID. MARCA COMPACTOR® OU SIMILAR. CORES VARIADAS.	70,00	57,63	4.034,10
10	UN	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA, REDONDO, CERDA BRANCO E CABO LONGO, N°10, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20,00	42,00	840,00
11	UN	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA, REDONDO, CERDA BRANCO E CABO	20,00	64,50	1.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

		LONGO, N°14, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
12	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR PONTA FINA, 1,0MM, 10 UNIDADES. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À PILOT® COR: PRETA.	25,00	82,50	2.062,50
13	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA, 2,0MM, 10 UNIDADES. MARCA PILOT® OU SIMILAR. CORES VARIADAS.	25,00	72,83	1.820,75
14	UN	ROLO ESCOLAR ESPUMA, 4CM, SUPORTE PLÁSTICO, ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER.	5,00	9,57	47,85

Total: 21.777,70

Lote 7 - LOTE 07 CLIPES DE METAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	ALFINETE DE CABEÇA, NIQUELADO, N° 29, CX COM 50GRAMAS	5,00	12,90	64,50
2	CX	CLIPES DE METAL N° 2/0, AÇO NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CX COM 100 UNID.	70,00	6,27	438,90
3	CX	CLIPES DE METAL N° 3/0, AÇO NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CX COM 100 UNID.	90,00	8,67	780,30
4	CX	CLIPES DE METAL N° 6/0, AÇO NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CX COM 50 UNID.	35,00	9,77	341,95
5	CX	PERCEVEJO, LATONADO, APROXIMADAMENTE 10MM. CAIXA 100 UNIDADES.	20,00	4,77	95,40
6	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER 25MM, COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRETO.CX COM 12 UNIDADES.	30,00	23,20	696,00

Total: 2.417,05

Lote 8 - LOTE 08 COLAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM 1000ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA. EMBALAGEM	70,00	25,43	1.780,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

		COM BICO CONTRA ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
2	CX	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM 40G, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA. EMBALAGEM COM BICO CONTRA ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À TENAZ® EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	150,00	25,63	3.844,50
3	CX	COLA COLORIDA COM 6 CORES, POTES DE PLÁSTICO DE 23G CADA, ATÓXICA COM BICO APLICADOR. CX COM 06 UNID.	15,00	14,30	214,50
4	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER, 06 CORES, POTES DE PLÁSTICO DE 35G CADA, ATÓXICA COM BICO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À ACRILEX® . CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,00	23,10	462,00
5	UN	COLA GLITTER DIMENSIONAL, LAVÁVEL, POTES DE 35G CADA, ATÓXICA. MARCA ACRILEX® OU SIMILAR. CORES VARIADAS	12,00	14,83	177,96
6	UN	COLA PARA EVA 35 GRAMAS	5,00	7,90	39,50
7	UN	COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS	5,00	8,23	41,15
8	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PROFISSIONAL, ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS, PCT DE 1 KG.	15,00	77,63	1.164,45
9	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS, PCT DE 1 KG.	30,00	80,00	2.400,00

Total: 10.124,16

Lote 9 - LOTE 09 CORRETIVO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	CORRETIVO EM FITA ROLLER, MARCA BIC ® OU SIMILAR; 5mmX5mm	50,00	9,30	465,00
2	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA	5,00	49,67	248,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

		ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. MARCA TOQUE MÁGICO® OU SIMILAR. CX. COM 12 UNID.			
--	--	--	--	--	--

Total: 713,35

Lote 10 - LOTE 10 ENVELOPES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	ENVELOPE 10X15CM. CX COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	10,00	59,00	590,00
2	CX	ENVELOPE BRANCO, 90G; 162MM X 229MM. CX COM 250 UNID.	2,00	196,00	392,00
3	CX	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO 16CM X 11CM. CX COM 1000 UNID.	4,00	277,27	1.109,08
4	CX	Envelope pardo 24x34cm, caixa com 250 unidades	5,00	182,33	911,65
5	CX	ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT NATURAL 80g, PARDO, 20X28cm, CX COM 500 ENVELOPES.	2,00	294,60	589,20
6	CX	MINI ENVELOPE DE PAPEL KRAFT, MEDIDAS APROX: 9X 12CM. CX COM 100 UNIDADES.	10,00	68,00	680,00
7	UN	MINI ENVELOPE, PAPEL KRAFT COLORIDO. 100X70mm. CORES VARIADAS	20,00	1,83	36,60

Total: 4.308,53

Lote 11 - LOTE 011 FOLHAS DE E.V.A

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	FOLHA DE E.V.A. 40 X 48CM, PCT COM 10 UNID MARCA KREATEVA® OU SIMILAR – CORES VARIADAS.	150,00	26,27	3.940,50
2	PCT	FOLHA DE E.V.A COM BRILHO 40 X 60 CM, PCT COM 5 UNID - CORES VARIADAS	150,00	40,67	6.100,50
3	PCT	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	30,00	40,67	1.220,10
4	PCT	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER PRETO 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	25,00	40,67	1.016,75
5	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO COM TECIDO, VÁRIAS CORES, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	30,00	40,67	1.220,10
6	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE ARCO ÍRIS, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	30,00	40,67	1.220,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7	PCT	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO DE BOLINHAS, VÁRIAS CORES, 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
8	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE BORBOLETA, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
9	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE CORAÇÃO, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
10	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE CORUJA, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
11	PCT	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO DE ESTRELINHAS, VÁRIAS CORES, 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
12	PCT	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO DE FLORZINHAS, VÁRIAS CORES, 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
13	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE FRUTAS, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS	35,00	40,67	1.423,45
14	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE JOANINHA, 40 X 60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
15	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE PIMENTA, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
16	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE SAFARI, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
17	PCT	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO DE XADREZ, 40X60 CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
18	PCT	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO LISTRADO, VÁRIAS CORES, 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45
19	PCT	FOLHA DE E.V.A. TEXTURIZADO, VÁRIAS CORES, 40 X 60CM, PCT COM 5 FOLHAS.	35,00	40,67	1.423,45

Total: 33.222,90

Lote 12 - LOTE 012 FURADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	FURADOR GIGANTE, EXCLUSIVO PARA PAPEL DE GRAMATURA ENTRE 90 E 220/m2, COM ALAVANCA DE ABERTURA 1,5mm. TAMANHO DO FURO:30X36mm. NO FORMATO DE CORAÇÃO	2,00	63,93	127,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2	UN	FURADOR GIGANTE, EXCLUSIVO PARA PAPEL DE GRAMATURA ENTRE 90 E 220/m2, COM ALAVANCA DE ABERTURA 1,5mm. TAMANHO DO FURO:30X36mm. NO FORMATO DE ESTRELA	2,00	63,93	127,86
3	UN	FURADOR GIGANTE, EXCLUSIVO PARA PAPEL DE GRAMATURA ENTRE 90 E 220/m2, COM ALAVANCA DE ABERTURA 1,5mm. TAMANHO DO FURO:30X36mm. NO FORMATO DE FLOR	2,00	63,93	127,86

Total: 383,58

Lote 13 - LOTE 013 GRAMPEADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25FL LONGO G2055	5,00	48,80	244,00
2	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 30 FOLHAS.	10,00	52,97	529,70
3	UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6, 20 FOLHAS. CX COM 1 UNID.	10,00	34,63	346,30
4	UN	GRAMPEADOR DE MESA - METAL-ALICATE - 26/6 – 30 FOLHAS	30,00	56,93	1.707,90
5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS.	10,00	299,00	2.990,00

Total: 5.817,90

Lote 14 - LOTE 014 GRAMPOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	Extrator de Grampo galvanizado Tipo Espátula; metal cromado; Peso: 0,300; Dimensões da caixa (cm): 16x2x1cm; Tamanho: 15cm	20,00	4,67	93,40
2	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/24 - CAIXA COM 1000 UNIDADES.	20,00	36,30	726,00
3	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/8.CX COM 5.000 UNIDADES.	5,00	32,97	164,85
4	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CX COM 5.000 UNIDADES.	250,00	17,27	4.317,50
5	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 9/14. CX COM 5.000 UNIDADES.	2,00	51,83	103,66

Total: 5.405,41

Lote 15 - LOTE 015 LÁPIS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1	CX	GIZÃO DE CERA LINHA ESCOLAR, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO:102G CADA CAIXA, CORES SORTIDAS, ANATÔMICO, FABRICADO COM CERA, TRAÇO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À ACRILEX®. CX COM 12 UNIDADES CADA.	150,00	9,90	1.485,00
2	CX	LÁPIS DE COR REDONDO, INTEIRO, GRANDE, CORPO EM MADEIRA, SELO DO INMETRO, CORES VIVAS E SORTIDAS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À FABER CASTELL®. CX COM 12 CORES.	1.800,00	9,23	16.614,00
3	CX	LÁPIS GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, 183g, 6 CORES SORTIDAS, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO. FORMATO ANATÔMICO IDEAL PARA USO NA PRÉ ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À ACRILEX®.CX COM 6 UNIDADES.	350,00	15,10	5.285,00
4	CX	LÁPIS PRETO Nº2, REDONDO, INTEIRO, CORPO EM MADEIRA, SELO DO INMETRO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À FABER CASTELL®.CX COM 144 UNID.	35,00	104,00	3.640,00

Total: 27.024,00

Lote 16 - LOTE 016 LIVROS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	LIVRO DE ATA, PAUTADO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, MEDINDO APROX. 220 X 320MM.	70,00	28,67	2.006,90
2	UN	LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, CAPA DURA, PRETA, COM 50 FOLHAS BRANCAS NUMERADAS DE 01 A 50, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.	3,00	101,60	304,80
3	UN	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	3,00	32,00	96,00
4	UN	LIVRO DE REGISTRO DE ATA RESULTADOS FINAIS E APROVEITAMENTO, ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL 1, TAMANHO FECHADO (LXA) 32,5X23,5 CM, 200 PÁG. HORIZONTAL, CAPA DURA REVESTIDA COM PERCALUX, MIOLO OFFSET 90G/M2, QUALIDADE SIMILAR À EDITORA GRÁFICA TAMOIOS MOD. 105.	2,00	109,33	218,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS, CAPA DURA E PRETA, CÓD.5703-4 COM 50 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS DE 01 A 50 NO FORMATO: 215MM X 315 MM, CONTENDO RELAÇÃO DOS EMPREGADOS REGISTRADOS, TERMO DE ABERTURA OBS: MODELO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº195 DE 10/051968-D.O.15/05/1968. NAS FOLHAS DE 01 A 50 FRENTE CONTENDO REGISTRO DOS EMPREGADOS COMO: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, FOTO, DADOS CONTRATUAIS, DADOS CADASTRAIS BENEFICIÁRIOS E ASSINATURA DO EMPREGADO, E NO VERSO ANOTAÇÕES DE: FÉRIAS, AFASTAMENTOS, SALÁRIOS SINDICAL, CARGOS, DATA DE DEMISSÃO E ASSINATURA. AO FINAL DO LIVRO TERMO DE ENCERRAMENTO.	10,00	31,97	319,70
---	----	---	-------	-------	--------

Total: 2.946,06

Lote 17 - LOTE 017 OLHO DE PLASTICO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	OLHO PLÁSTICO 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2,00	31,00	62,00
2	PCT	OLHO PLÁSTICO 23MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2,00	38,00	76,00

Total: 138,00

Lote 18 - LOTE 018 PALITOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	PALITO DE CHURRASCO, 4x250MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15,00	8,47	127,05
2	PCT	PALITO PARA PICOLÉ, MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS, MEDIDA APROX.1CM X 11,5CM X 2MM.PCT COM 100 UNIDADES.	60,00	8,57	514,20

Total: 641,25

Lote 19 - LOTE 019 PAPEL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	ENCHIMENTO MANTA ACRÍLICA, TIPO NUVEM, 100% POILESTER, APROX.1,50m DE LARGURA. PEÇA COM 20 METROS.	2,00	391,67	783,34
2	PCT	FORMULÁRIO CONTÍNUO RECIBO DE PAGAMENTO LAB 04 COM BLOQUEIO - 233MM X 140 MM - CAIXA COM 2000 JOGOS.	2,00	730,00	1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3	PCT	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60CM, PCT COM 25 FOLHAS. CORES VARIADAS.	1,00	54,60	54,60
4	PCT	PAPEL CARTÃO, 50 X 70CM, PCT COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	60,00	22,47	1.348,20
5	PCT	PAPEL COLOR SET 47 X 65CM, PCT COM 20 UNIDADES. CORES VARIADAS.	14,00	30,60	428,40
6	PCT	PAPEL COUCHÊ A4, 210 X 297MM, PCT COM 50 FOLHAS. COR: BRANCO.	10,00	44,67	446,70
7	CX	PAPEL CREPOM, 0,48CM X 2M. CX COM 40 FOLHAS CADA. CORES VARIADAS.	5,00	73,97	369,85
8	PCT	PAPEL FANTASIA, 48 X 66CM. PACOTE COM 20 FOLHAS CADA. CORES VARIADAS.	10,00	22,20	222,00
9	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY, BRILHANTE, TAMANHO A4. PCT COM 20 FOLHAS.	50,00	37,67	1.883,50
10	PCT	PAPEL KRAFT A4, 210X297MM, GRAMATURA:80 GR, PCT COM 100 FOLHAS.	5,00	53,30	266,50
11	PCT	PAPEL LAMINADO, 48 X 59CM, 60G/M². PCT COM 40 UNIDADES, CORES VARIADAS.	5,00	61,50	307,50
12	PCT	PAPEL MICROONDULADO LISO, 50X 80CM, PCT COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	3,00	68,67	206,01
13	PCT	PAPEL OFFSET 180G A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 180G, BRANCO ALTÍSSIMA QUALIDADE. PCT COM 500 UNIDADES.	20,00	172,33	3.446,60
14	CX	PAPEL SULFITE A3, 75G, ALCALINO, 297 X 420MM. PCT COM 500 FOLHAS. CX COM 10 UNIDADES.	2,00	607,67	1.215,34
15	CX	PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	120,00	344,67	41.360,40
16	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO A4, 210X297mm, 75g/M2, PCT COM 100 FOLHAS. CORES VARIADAS.	5,00	13,10	65,50
17	PCT	PAPEL SULFITE FLUORESCENTE A4, 210X297MM, 75G/M2, PCT COM 50 FOLHAS. CORES: ROSA CHOQUE, VERDE LIMÃO, AZUL, LARANJA E AMARELO(CADA).	5,00	36,87	184,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

18	UN	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAS ELETROCARDIOGRAFO. BIONET	500,00	51,97	25.985,00
19	PCT	PAPEL VERGÊ, 210 X 297MM, PCT COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	30,00	28,03	840,90

Total: 80.874,69

Lote 20 - LOTE 020 PERFURADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PERFURADOR DE PAPEL. 2 furos com margeador; tamanho: 10,5 x 8,5cm; capacidade: até 22 folhas; material: corpo em aço, base de apoio em resina termoplástica.	20,00	42,93	858,60
2	UN	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS. 2 FUROS; DIMENSÕES: 115 X 240 X 260MM; ABERTURAS: 13MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM; PESO: 3,2KG; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO; BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL; PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO; SEPARADORES: TRANSPARENTES	70,00	272,93	19.105,10

Total: 19.963,70

Lote 21 - LOTE 021 SACOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO (VARIADAS ESTAMPADAS) ROLO 45CMX25M, CRISTAL 80 MICRA C180 28578.	10,00	348,33	3.483,30
2	UN	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CMX25M, CRISTAL 80 MICRA C180 28578.	5,00	124,63	623,15
3	PCT	PROTETOR PVC PARA CRACHÁ E CREDENCIAL, MEDIDA 60X90MM, COM AMARRADO DE CORDA EM ALGODÃO. PROTETOR CONFECCIONADO COM PLÁSTICO PVC GROSSO. ESPESSURA 0,20, TOTALMENTE TRANSPARENTE, POSIÇÃO HORIZONTAL. PACOTE COM 100 PEÇAS.	15,00	142,00	2.130,00
4	PCT	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO 13X20cm, PACOTE COM 100 UNID.	60,00	43,00	2.580,00
5	PCT	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO 15X25cm, PACOTE COM 100 UNID.	60,00	54,00	3.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6	PCT	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO 25X35cm, PACOTE COM 100 UNID.	60,00	73,63	4.417,80
7	UN	SACO PLÁSTICO PP A4 FURAÇÃO UNIVERSAL 0,10mm 410-20	350,00	3,13	1.095,50
8	PCT	SACO TRANSPARENTE DECORADO 10X15cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.	60,00	23,17	1.390,20
9	PCT	SACO TRANSPARENTE DECORADO 20X30cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,00	47,30	473,00
10	PCT	SACO TRANSPARENTE DECORADO 30X45cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,00	64,27	642,70

Total: 20.075,65

Lote 22 - LOTE 022 TESOURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	TESOURA EM AÇO INOX 21CM, CABO PLÁSTICO, ARO ALONGADO.	80,00	20,63	1.650,40
2	CX	TESOURA ESCOLAR, AÇO INOX, COM PONTA ARREDONDADA. 13,5CM, LÂMINA DE METAL E CABO DE PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO. CX COM 60 UNID.	20,00	178,67	3.573,40
3	UN	TESOURA PARA PICOTAR, AÇO INOX, CABO PLÁSTICO APROX. 8.1/2 (21CM).	7,00	101,33	709,31

Total: 5.933,11

Lote 23 - LOTE 023 TNT

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	TNT ESTAMPADO COM ARABESCOS BRANCO E DOURADO, 1,40m. ROLO COM 10m	9,00	43,00	387,00
2	UN	TNT ESTAMPADO QUADRICULADO VERMELHO E BRANCO, 1,40m. ROLO COM 10 m	12,00	43,00	516,00
3	UN	TNT, ROLO 1,40 X 100M. CORES: ESTAMPADO ESTRELAS, TIJOLO, JOANINHA, FRUTAS, NATAL, FESTA JUNINA, FLORES, PEDRA, ESTRELAS, BOLAS E FOLHAS VERDES(2 CORES DE CADA).	27,00	292,67	7.902,09
4	UN	TNT, ROLO 1,40 X 100M. CORES: VERDE, AMARELO, AZUL ROYAL E VERMELHO	28,00	259,33	7.261,24

Total: 16.066,33

Lote 24 - LOTE 024 PASTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, PAPELÃO, CORES VARIADAS, 350X235mm	50,00	5,13	256,50
2	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, POLIPROPILENO, 350 X 235, TRANSPARENTE.	210,00	7,57	1.589,70
3	UN	PASTA AZ, OFÍCIO, CARTÃO, LOMBO LARGO	30,00	22,17	665,10
4	UN	PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETA COM 50 PLÁSTICOS GROSSO	150,00	43,87	6.580,50
5	UN	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO GRAMPO PLÁSTICO FORMATO: 350MM X 230MM.	1.500,00	15,10	22.650,00
6	UN	PASTA L, A4, PLÁSTICA, TRANSPARENTE.	300,00	3,60	1.080,00
7	UN	PASTA MALETA COM ALÇA, POLIPROPILENO, OFÍCIO, 40MM, UN	60,00	22,30	1.338,00
8	UN	PASTA, OFÍCIO, CARTÃO DUPLO, 350G/M², PLASTIFICADA, COR ÚNICA, LOMBADA DE 3CM, GRAMPO EM PLÁSTICO	1.300,00	13,80	17.940,00
9	UN	PASTA PLÁSTICA POLIONDA A4, COM ELÁSTICO TRANSPARENTE, AMARELA, 30MM.	70,00	9,03	632,10
10	UN	PASTA SANFONADA COM 12 REPARTIÇÕES. TRANSPARENTE	90,00	32,00	2.880,00
11	UN	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA, 360 X 240MM APROX. VARETAS E VISOR EM PLÁSTICO.	600,00	3,43	2.058,00
12	UN	REGISTRADOR AZ COM RÓTULO, OFÍCIO, LOMBO LARGO, PT 1 UNID.	10,00	24,60	246,00

Total: 57.915,90

Lote 25 - LOTE 025 PISTOLA DE COLA QUENTE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO, CERTIFICADA PELO INMETRO, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À TRAMONTINA®.	15,00	32,30	484,50
2	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO PROFISSIONAL, CERTIFICADA PELO INMETRO, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À TRAMONTINA®.	60,00	86,33	5.179,80
3	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, POTÊNCIA MÁXIMA 280W, BIVOLT 127-240V, CERTIFICADA PELO INMETRO, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA 11~12MM. CHAVE	15,00	148,97	2.234,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

		LIGA/DESLIGA LUMINOSA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À HIKARI ®.			
--	--	--	--	--	--

Total: 7.898,85

Lote 26 - LOTE 026 QUADROS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	APAGADOR, PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO, BASE FELTRO, COM APROX. 15X6X4CM	70,00	11,83	828,10
2	UN	QUADRO BRANCO DE LOUSA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, 120X90 CM.	10,00	231,00	2.310,00
3	UN	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, 90 X 60 CM.	10,00	188,00	1.880,00

Total: 5.018,10

Lote 27 - LOTE 027 CAIXAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, KRAFT, COM APROX. 420X290X135MM.	500,00	10,67	5.335,00
2	UN	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, KRAFT, COM APROXIMADAMENTE 360X250X135MM	200,00	9,67	1.934,00
3	UN	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, KRAFT, COM APROXIMADAMENTE 420X290X175MM	500,00	11,13	5.565,00
4	und	CAIXA DE PROLIPROPILENO (PP) COM MEDIDAS 360 MM X 130 MM X 250 MM (MONTADO) COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	150,00	13,20	1.980,00
5	UN	CAIXA POLIONDA, PLÁSTICO, PARA ARQUIVO MORTO, KRAFT COM APROX. 360X200X135MM.	300,00	14,77	4.431,00

Total: 19.245,00

Lote 28 - LOTE 028 TINTA PARA ALMOFADA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ENTINTAMENTO NA COR AZUL MARINHO, TAMPA DE METAL	22,00	13,37	294,14
2	CX	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PURE LIQUID INK BOARD 5,5. CORES VARIADAS.CX COM 12 UNIDADES.	60,00	88,70	5.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3	UN	LÍQUIDO PARA QUADRO BRANCO, LIMPADOR DE USO GERAL INSTANTÂNEO, 60ML.	25,00	35,30	882,50
4	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER, PONTA REDONDA MÉDIA, PURE LIQUID INK RECARREGÁVEL. COR PRETA. CX COM 12 UNIDADES.	60,00	198,33	11.899,80
5	PCT	TINTA ESCOLAR GUACHE, ANTIALÉRGICA, POTE 250ML, ATÓXICA. MARCA ACRILEX® OU SIMILAR. COR: AMARELO.	350,00	25,97	9.089,50
6	UN	TINTA PARA ALMOFADA, CARIMBO, AZUL MARINHO, FRASCO COM APROX. 40ML.	8,00	11,83	94,64
7	UN	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO, FRASCO COM APROX. 40ML. COR:PRETA.	10,00	11,83	118,30

Total: 27.700,88

Lote 29 - LOTE 029 BOBINAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ROLO 1,50 X 50 M	60,00	172,33	10.339,80
2	CX	BOBINAS TÉRMICAS, CONTÉM 06 UND, LARGURA;57 MM, METRAGEM; 300M, NÚMERO DE VIAS 01.	6,00	285,00	1.710,00
3	CX	BOBINAS TÉRMICAS CONTÉM 30 UND, LARGURA;57M, METRAGEM;80M, NÚMERO DE VIAS 01, TUBETE;13MM.	8,00	353,00	2.824,00

Total: 14.873,80

Lote 30 - LOTE 030 FITAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	DUREX COLORIDO, TAMANHO 12mmX10mm. CORES VARIADAS	25,00	2,23	55,75
2	UN	FIO DE NYLON 0,30MM, ROLO COM 100M.	5,00	7,40	37,00
3	UN	FITA ADESIVA CREPE, 19MM X 50M	300,00	7,10	2.130,00
4	UN	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 12MM X 40M.	150,00	4,08	612,00
5	UN	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 45MM X 45M.	450,00	10,00	4.500,00
6	UN	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DUPLA FACE, 12MM X 30M.	35,00	6,83	239,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7	PCT	FITA CETIM Nº 1, ROLO COM 10m, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	15,00	29,83	447,45
8	PCT	FITA CETIM Nº3, ROLO 10M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CADA. CORES VARIADAS.	10,00	65,00	650,00
9	PCT	FITA CETIM Nº5, CORES VARIADAS, ROLO 10M.	10,00	74,63	746,30
10	PCT	FITA DECORATIVA PLÁSTICA, 15MM/50M. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES CADA. CORES VARIADAS.	5,00	64,67	323,35
11	PCT	FITILHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES C/50M CADA. CORES VARIADAS.	15,00	35,33	529,95

Total: 10.270,85

Lote 31 - LOTE 031 SUPORTE DE MESA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA, GRANDE	30,00	44,50	1.335,00
2	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA - CA201, SISTEMA 2 EM 1.	3,00	52,97	158,91

Total: 1.493,91

Lote 32 - LOTE 032 BARBANTE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	BARBANTE 4/8 ROLO COM 75 METROS	80,00	9,73	778,40
2	UN	CORDA FIO SISAL, COR NATURAL, 4MM, ROLO COM 100 METROS.	10,00	87,33	873,30
3	UN	CORDÃO RABO DE RATO, 60/1, POLOPROPILENO. ROLO COM 100m. COR BRANCA	10,00	62,67	626,70
4	PCT	LASTEX, LARGURA 0,8mm E COMPRIMENTO 10m, COMPOSIÇÃO:58%ELASTIODIENO E 42% POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES C/10m CADA. CORES: BRANCO E PRETO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CADA.	5,00	28,33	141,65

Total: 2.420,05

Lote 33 - LOTE 033 PRANCHETA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA FIXA, 7X10cm, HORIZONTAL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30,00	103,67	3.110,10
2	UN	PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETES.	50,00	37,50	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3	UN	PRANCHETA, ACRÍLICO, OFÍCIO, COM PEGADOR PLÁSTICO, 216X330MM.	80,00	36,30	2.904,00
4	UN	RÉGUA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, MILIMETRADA, ESTREITA, 25MMX30CM	50,00	3,57	178,50

Total: 8.067,60

Lote 34 - LOTE 034 ABRAÇADEIRA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA, TIPO ENFORCA GATO, ALTA RESISTÊNCIA, USADO PARA PRENDER CABOS, FIOS, ACESSÓRIOS E OUTROS. 20CM. COR NATURAL. PACOTE COM 200 UNIDADES.	25,00	30,83	770,75

Total: 770,75

Lote 35 - LOTE 035 BLOCO ADESIVO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÃO - POST-IT, CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, 38X50MM, CORES VARIADAS.	200,00	9,47	1.894,00

Total: 1.894,00

Lote 36 - LOTE 036 BOLAS DE SOPRAR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	BOLAS DE SOPRAR Nº07, LISO, MARCA SÃO ROQUE® OU SIMILAR. PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	120,00	18,40	2.208,00

Total: 2.208,00

Lote 37 - LOTE 037 CALCULADORA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	CALCULADORA DE MESA, VISOR LCD, 12 (DOZE) DÍGITOS, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA	50,00	31,30	1.565,00

Total: 1.565,00

Lote 38 - LOTE 038 CHAVEIRO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	CHAVEIRO EM ACRÍLICO TAMANHO DA ÁREA PARA PERSONALIZAR 3X4cm, BASE COM 5,8X4cm E TAMPA 3X4cm, COM CORRENTE E ARGOLA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3,00	161,33	483,99

Total: 483,99

Lote 39 - LOTE 039 ELASTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	ELÁSTICO GOMINHA, LÁTEX, TIPO ARGOLA, AMARELO, Nº18, PACOTE COM 1kg.	5,00	48,90	244,50

Total: 244,50

Lote 40 - LOTE 040 MASSA DE MODELAR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	MASSA DE MODELAR, 120G CADA CAIXA, PRODUTO NÃO TÓXICO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À ACRILEX®. CX COM 12 CORES VARIADAS.	1.400,00	11,77	16.478,00

Total: 16.478,00

Lote 41 - LOTE 041 MEIA PEROLA ADESIVA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	MEIA PÉROLA ADESIVA - TAMANHO 8MM - COM PINTURA PEROLIZADA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	15,00	32,33	484,95

Total: 484,95

1.2 Da Classificação dos bens

O bem objeto dessa contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal 264/2023 e Art.20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2.1. O(s) bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

1.2.2. O(s) bem(ns) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

1.3 Da Contratação

1.3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.3.2. A Ata poderá sofrer alterações conforme artigos 124 e 134 da Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais que versam sobre a temática.

1.4 Da Estimativa da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O valor estimado de contratação foi aferido com base no artigo 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, e se encontra no valor de **R\$ 473.957,10** (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa de aquisição de objeto;

A contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente foi prevista no plano de contratações devido à necessidade contínua e recorrente desses materiais para o funcionamento regular da Administração. Sem a aquisição adequada desses insumos, os processos administrativos e operacionais ficam comprometidos, afetando diretamente a capacidade de entrega de serviços essenciais à população.

Os materiais de expediente são consumidos de forma constante ao longo do ano, especialmente em funções administrativas essenciais como elaboração de documentos, processamento de dados, atendimento a cidadãos, entre outras atividades que dependem desses insumos. A alocação de recursos foi definida com base nas necessidades do ano anterior e nas projeções de demanda para o ano seguinte, garantindo que o montante disponível seja suficiente para cobrir todas as contratações previstas.

2.2 Justificativa da adoção do SRP;

2.2.1 Aprimoramento da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, como especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;

2.2.2 Otimização do esforço administrativo para a condução de vários processos licitatórios, resultando na execução conjunta que culmina em um único certame;

2.2.3 Realização de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria no fracionamento de certames;

2.2.4 Necessidade de aquisições frequentes, com contratações parceladas, de acordo com as necessidades que efetivamente se concretizam;

2.2.5 Inviabilidade, devido à natureza e destinação dos bens, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

2.3 Justificativa Legal;

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante “referência aos estudos técnicos preliminares (ETP) correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas”.

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. A Administração deverá observar a Lei 14.133/2021 e demais legislações



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

pertinentes, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão é provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

2.4 Da Natureza do Objeto;

Os bens a serem contratados estão enquadrados na classificação de bens comuns, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 20 da Lei n.º 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto n.º 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Orientação Normativa AGU n.º 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária, impacto orçamentário e fonte, constam abaixo, conforme Art. 6º, XXIII, J, da Lei Federal 14.133/2021. Segue abaixo as informações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.10.02.08.122.0010.2.0077	2.660	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$ 11.133,43
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 4.338,91
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 5.328,53
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	R\$ 276.931,38
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 98.005,33
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 5.740,94
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.600	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 67.688,87
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 4.789,71

4. DAS DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.1 Descritivo da solução considerando o ciclo de vida do objeto e ilustrativo dos itens

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de materiais de expedientes destinados aos setores da prefeitura Municipal de Coimbra.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

4.2 Da necessidade de determinada marca ou modelo

Não há necessidade de especificação da marca/modelo nessa contratação.

4.3 Da exigência de prospectos/manuais

Não há necessidade de exigência de prospectos/manuais.

4.4 Da subcontratação

De acordo com o Art. 122, parágrafo 2º, da lei 14.133/2021, Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação. Assim, mantem-se vedada a subcontratação em quaisquer circunstâncias.

4.5 Da garantia da contratação

Não há necessidade de garantias na contratação.

4.6 Da necessidade de amostras

A administração poderá exigir, se necessário, amostras dos produtos/materiais licitados, conforme art. 42, parágrafo 3º, da lei federal nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 Formas de fornecimento

O fornecimento do(s) bem(ns) será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com necessidade de consumo da solicitante.

5.2 Condições da entrega

5.2.1. Para forma de entrega parcelada dos bens será de acordo com as necessidades e demandas da contratante.

5.2.2. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada através de correio eletrônico e aplicativo de troca de mensagens virtuais.

5.2.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5.2.4. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço especificado em e-mail enviado com a devida Autorização de Fornecimento (A.F).

5.2.5. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original, identificada e rotulada de forma adequada, de acordo com a legislação vigente, devendo ele ser entregue na mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias ou estragos. Produtos danificados serão rejeitados.

5.2.6. Os produtos deverão ser transportados, descarregados e entregues no interior do local estipulado pela Contratante. Se necessário, a contratada deve providenciar pessoas como equipe de descarga e armazenamento, sendo o transporte por conta e risco integral da contratada.

5.2.8. A Contratada responsabilizar-se-á pelo transporte dos materiais desde seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pela mão de obra por seu descarregamento e armazenamento sem ônus para a Contratante.

5.3 Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 427/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 427 de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento, pelo Setor Municipal de Finança, contados após o recebimento da nota fiscal e anexo de todo kit de documentos referentes à compra.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver), quantitativo efetivamente entregue, o número do empenho, AF/AS, descrição discriminada nos “DADOS PARA ENTREGA” da autorização e dos dados bancários.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, obedecendo o tópico 7.2.2.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 427/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Contrato/Ata, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº427 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução da Ata, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns).

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento, e em caso de descumprimento, fica a contratante obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ões) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.4. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

9.1.5. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução da Ata.

9.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se refere à execução da Ata, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do vínculo contratual e descumprimento da Ata.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - Rotinas de Fiscalização

10.1.1 A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). As informações e indicações encontram-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente à aquisição.

10.2 - Fiscalização Técnica

10.2.1 O fiscal técnico da Ata acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 427/2023);

10.2.2 O fiscal técnico da Ata anotará no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.2.3 O fiscal técnico da Ata comunicará ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.2.4 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10.2.5 O fiscal técnico da Ata deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.3 - Fiscalização Administrativa

10.3.1 Fiscal administrativo da Ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.3.4 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem a Ata como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.3.5 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

10.4 Gestor do Contrato/Ata

10.4.1 O gestor da Ata coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427/2023).

10.4.2 O gestor da Ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427/2023).

10.4.3 O gestor da Ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

10.4.5 O gestor da Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Fazem parte deste Termo de Referência: ETP (Estudo Técnico Preliminar), DFD (Documento de Formalização de Demanda) e Cotações.

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Coimbra